

PORTARIA Nº.1263/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando os autos do Processo nº. 2022/1224786, de 22/09/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022; referente ao triênio 01/08/2013 a 31/07/2016.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 26/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 858629

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.1250/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/172126, de 10/02/2022– DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula nº 57176408/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
124/2022	Carajás Consultoria e Projetos Ltda	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Construção do Muro de Arrimo com mil(1.000) metros de Extensão e Urbanização da Orla, no Município de Curuá/PA.

II -DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, Matrícula nº 57207732/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto/Coordenador Interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 858619

PORTARIA Nº.1249/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/618088, de 09/06/2021– DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, Matrícula nº 57176055/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
117/2022	DPJ Contratos Associados Ltda	Elaboração de projetos executivos de arquitetura para implantação do Hospital Materno Infantil no Município de Marabá/PA.

II -DESIGNAR a servidora NATASHA CAROLINE CEZAR CHAVES, Matrícula nº 5965094/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 858617

PORTARIA Nº. 1258/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1238140, de 26/09/2022, e Memorando nº 564/2022, de 26/09/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº.5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
291/2022	Prefeitura Municipal de Rio Maria	Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade de Rio Maria, no Município de Rio Maria/PA.

II - DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 858578

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 130/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará – CNPJ 05.171.699/0001-76

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação do CRAS, na vila de Americano no município de Santa Izabel, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 20/10/2022 à 20/10/2023

Data da Assinatura: 26/09/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 858097

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 42/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Acará – CNPJ 05.196.548/0001-72

Objeto do Convênio: Construção da Drenagem e Revitalização do Parque da Cidade, no município de Acará, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/09/2022 à 27/03/2022

Data da Assinatura: 27/09/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 858408

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1255/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1223765, de 21/09/2022 – DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8694	0101	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 858589